CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 9326/2019

Ementa

Denomina "Praça JURANDIR FAELLIS" área pública situada na Av. Luiz Zorzetti, ao lado da viela que dá acesso à Rua Irmã Francisca Joseph Goossens, na Vila São João Batista.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
14/11/2019	**29/11/2019**	**IOM 4643**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 12804/2019 - **Autoria: Rafael Antonucci**

Status de Vigência

Em vigor

Processo nº 34.814-2/2019
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 9.326, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Denomina **"Praça JURANDIR FAELLIS"** área pública situada na Av. Luiz Zorzetti, ao lado da viela que dá acesso à Rua Irmã Francisca Joseph Goossens, na Vila São João Batista.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei: -

Art. 1º. É denominada **"Praça JURANDIR FAELLIS"** a área pública situada na Av. Luiz Zorzetti, ao lado da viela que dá acesso à Rua Irmã Francisca Joseph Goossens, na Vila São João Batista, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1

Menu
Plano Diretor do município de Jundiaí
Insira o nome da rua ou do local...
R PROF ANSELMO MAZZOLA
R ANGELO BONASSI
AV LUIZ ZORZETTI
AV LUIZ ZORZETTI
R IRMÃ FRANCISCA JOSEFH GOOSSENS
R DR ANTENOR SOARES GANDRA
TV DR ARTUR BERNARDES
TV ANGELO CASTELUBER
R LUIZ SILVESTRONI
AV ROMEU PELLICCIARI
JUNDIAÍ